

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sustentável - SMMAAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, em especial no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 523/97 (*alterado pela Lei Municipal nº 945/2015*), com objetivo de ajustar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR** no curso do Biênio 2022/2024, **CONVOCA** as **entidades ambientais** (*alínea 'e' do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 523/97, alterado pela Lei Municipal nº 945/2015*), **organizações não-governamentais e/ou associações civis, sem fins lucrativos, com sede no Município**, devidamente cadastradas nessa Secretaria Municipal, para, no dia **24/10/2022, as 10:00 horas**, na sede da SMMAAS, realizar assembleia com a finalidade de **escolha/definição de 01 (uma) entidade** que representará o respectivo seguimento no **CMDR**, no restante do **Biênio 2022/2024**.

Em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade e transparência esculpidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município, a SMMAAS, com a presente convocação e com base no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 523/97 (*alterado pela Lei Municipal nº 945/2015*), objetiva que a entidade escolhida/definida pelo seguimento, indique seus representantes, 01 (um) Titular e (01) Suplente, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de realização da assembleia.

A indicação de membro, Titular e Suplente, deverá ser endereçada à SMMAAS, por expediente subscrito pelo representante da entidade, com o fito de ser encaminhado para o Gabinete do Prefeito Municipal, que, por ato próprio, nomeará os membros do **CMDR** para o restante do Biênio 2022/2024, nos moldes do que disciplina a Lei Municipal nº 523/97, alterada pela Lei Municipal nº 941/2015.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 17 de outubro de 2022.



Ismael Neiva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Agricultura Sustentável